



CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL E CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

9ª (NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA 09 DE OUTUBRO DE 2019 EMENTÁRIO PROCESSOS ON-LINE

01. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 200/19 APROVADO EM 09/10/19

Proc.: 690/17 e 255/18

Prot.: 14.726.261-2 - Ensino Fundamental

Prot.: 15.136.811-5 - Ensino Médio

Int.: Colégio Estadual Ludovica Safraider – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Rio Bonito do Iguaçu

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do

Ensino Médio.

Rel.: Taís Maria Mendes

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação n.º 03/13-CEE/PR, com especial atenção à obtenção do Certificado de conformidade e ao monitoramento dos índices de evasão e reprovação no Ensino Médio, com implementação de estratégias eficazes ao combate da reprovação e evasão escolar.





02. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 201/19 APROVADO EM 09/10/19

Proc.: 805/17 e 3125/17

Prot.: 14.694.946-0 - Ensino Fundamental

Prot.: 14.893.481-9 - Ensino Médio

Int.: Colégio Estadual Emilio de Menezes – Ensino Fundamental, Médio, Normal

e Profissional

Mun.: Arapongas

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do

Ensino Médio.

Rel.: Taís Maria Mendes

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação n.º 03/13-CEE/PR, com especial atenção à

renovação do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária.

03. PARECER CEE/BICAMERAL N.° 202/19 APROVADO EM 09/10/19

Proc.: 817/17 e 819/17

Prot.: 14.780.470-9 - Ensino Fundamental

Prot.: 14.774.984-8 - Ensino Médio

Int.: Colégio Estadual Dom Alberto Gonçalves - Ensino Fundamental, Médio,

Normal e Profissional

Mun.: Palmeira

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do

Ensino Médio.

Rel.: Taís Maria Mendes

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação n.º 03/13-CEE/PR, com especial atenção à

renovação do Certificado de Conformidade.





04. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 203/19 APROVADO EM 09/10/19

Proc.: 837/17 e 607/17

Prot.: 15.727.016-8 - Ensino Fundamental

Prot.: 15.743.140-4 - Ensino Médio

Int.: Colégio Estadual Vinícius de Morais – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Maringá

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do

Ensino Médio.

Rel.: Ana Seres Trento Comin

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação n.º 03/13-CEE/PR, com especial atenção à renovação da Licença Sanitária e ao monitoramento dos índices de evasão e reprovação escolar com implementação de estratégias eficazes ao combate à reprovação e evasão escolar.

APROVADO EM 09/10/19 Proc.: 974/17 e 4818/17

05.

Prot.: 14.832.017-9 - Ensino Fundamental

PARECER CEE/BICAMERAL N.° 204/19

Prot.: 15.017.537-2 - Ensino Médio

Int.: Colégio Estadual Padre Reus – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Pérola do Oeste

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do

Ensino Médio.

Rel.: Jacir José Venturi

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação n.º 03/13-CEE/PR, com especial atenção à

renovação do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária.





06. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 205/19 APROVADO EM 09/10/19

Proc.: 1131/17 e 235/18

Prot.: 14.910.207-8 - Ensino Fundamental

Prot.: 15.335.711-0 - Ensino Médio

Int.: Colégio Estadual Deputado Olívio Belich – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e Ensino

Médio.

Rel.: Dirceu Antonio Ruaro e Taís Maria Mendes

Dec.: Aprovado o voto dos relatores por unanimidade, devendo a mantenedora e a

instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências

constantes na Deliberação n.º 03/13-CEE/PR.

07. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 206/19 APROVADO EM 09/10/19

Proc.: 1285/17 e 3846/17

Prot.: 14.770.658-8 - Ensino Fundamental

Prot.: 14.866.416-1 - Ensino Médio

Int.: Colégio Estadual Major Vespasiano Carneiro de Mello - Ensino

Fundamental, Médio, Profissional e Normal

Mun.: Castro

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do

Ensino Médio.

Rel.: Taís Maria Mendes

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação n.º 03/13-CEE/PR, com especial atenção à

renovação da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade.





08. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 207/19 APROVADO EM 09/10/19

Proc.: 1534/17 e 1535/17

Prot.: 14.660.768-3 - Ensino Fundamental

Prot.: 14.662.215-1 - Ensino Médio

Int.: Colégio Estadual Guilherme de Almeida - Ensino Fundamental, Médio e

Normal

Mun.: Loanda

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do

Ensino Médio.

Rel.: Marise Ritzmann Loures

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação n.º 03/13-CEE/PR, com especial atenção à

renovação da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade.

09. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 208/19 APROVADO EM 09/10/19

Proc.: 1594/17 e 1611/17

Prot.: 15.190.272-3 - Ensino Fundamental

Prot.: 15.141.280-7 - Ensino Médio

Int.: Colégio Estadual Brasílio Itiberê – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Maringá

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do

Ensino Médio.

Rel.: Mário Cândido Athayde Junior

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação n.º 03/13-CEE/PR, com especial atenção à renovação do Certificado de Conformidade e do Laudo da Vigilância

Sanitária.





10. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 209/19 APROVADO EM 09/10/19

Proc.: 1822/17 e 2171/17

Prot.: 14.768.378-2 - Ensino Fundamental

Prot.: 14.768.494-0 - Ensino Médio

Int.: Colégio Estadual Dario Vellozo – Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Toledo

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do

Ensino Médio.

Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação n.º 03/13-CEE/PR, com especial atenção à

renovação do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária.

11. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 210/19 APROVADO EM 09/10/19

Proc.: 1832/17 e 1933/17

Prot.: 14.779.348-0 - Ensino Fundamental

Prot.: 14.779.335-9 - Ensino Médio

Int.: Colégio Estadual Monteiro Lobato – Ensino Fundamental e Ensino Médio

Mun.: Toledo

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do

Ensino Médio.

Rel.: Dirceu Antonio Ruaro

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação n.º 03/13-CEE/PR, com especial atenção à renovação do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária.





12. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 211/19 APROVADO EM 09/10/19

Proc.: 2484/17 e 2486/17

Prot.: 14.821.781-5 - Ensino Fundamental

Prot.: 14.833.704-7 - Ensino Médio

Int.: Colégio Estadual Olavo Bilac – Ensino Fundamental, Médio e Normal

Mun.: Cantagalo

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do

Ensino Médio.

Rel.: Ana Seres Trento Comin

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação n.º 03/13-CEE/PR, com especial atenção à renovação do Certificado de Conformidade e ao monitoramento dos índices de evasão e reprovação escolar com implementação de estratégias eficazes ao combate da reprovação e evasão escolar .

13. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 212/19 APROVADO EM 09/10/19

Proc.: 2537/17 e 1306/18

Prot.: 14.774.647-4 - Ensino Fundamental

Prot.: 15.875.870-9 - Ensino Médio

Int.: Colégio Estadual Carlos Ventura – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Carambeí

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do

Ensino Médio.

Rel.: Shirley Augusta de Sousa Piccioni

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação n.º 03/13-CEE/PR, com especial atenção à renovação da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade.





14. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 213/19 APROVADO EM 09/10/19

Proc.: 2775/17 e 2798/17

Prot.: 14.845.934-7 - Ensino Fundamental

Prot.: 14.759.798-3 - Ensino Médio

Int.: Colégio Estadual João Arnaldo Ritt – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Toledo

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do

Ensino Médio.

Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação n.º 03/13-CEE/PR, com especial atenção à

renovação do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária.

15. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 214/19 APROVADO EM 09/10/19

Proc.: 3860/17 e 4361/17

Prot.: 15.142.766-9 - Ensino Fundamental

Prot.: 15.119.300-5 - Ensino Médio

Int.: Colégio Professor Victorio Emanuel Abrozino - Ensino Fundamental, Médio

e Profissional

Mun.: Cascavel

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do

Ensino Médio.

Rel.: Sandra Teresinha da Silva

Dec.: Aprovado o voto da relatora com nove (9) votos favoráveis e três (3) votos contrários, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação n.º 03/13-CEE/PR, com especial atenção à obtenção do Certificado de Conformidade, à renovação da Licença Sanitária e à resolução das deficiências do espaço específico para o laboratório de Química, Física e Biologia, bem como monitoramento dos índices de evasão e reprovação e a continuidade da implementação das estratégias para combate à reprovação e evasão escolar.





16. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 215/19 APROVADO EM 09/10/19

Proc.: 1045/18 e 2389/17

Prot.: 15.207.461-1 - Ensino Fundamental

Prot.: 14.848.747-2 - Ensino Médio

Int.: Colégio Estadual Professor Dario Veloso - Ensino Fundamental, Médio e

Normal

Mun.: Mallet

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do

Ensino Médio.

Rel.: Oscar Alves

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação n.º 03/13-CEE/PR, com especial atenção à renovação do Certificado de Conformidade, às normas de acessibilidade e ao monitoramento dos índices de evasão e reprovação e a continuidade da implementação das estratégias para combate à reprovação e evasão

escolar.

17. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 216/19 APROVADO EM 09/10/19

Proc.: 4378/17 e 4589/17

Prot.: 15.016.828-7 - Ensino Fundamental

Prot.: 15.016.998-4 - Ensino Médio

Int.: Colégio Estadual José de Anchieta – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Planalto

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do

Ensino Médio.

Rel.: Ana Seres Trento Comin

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a

instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências

constantes na Deliberação n.º 03/13-CEE/PR.





18. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 217/19 APROVADO EM 09/10/19

Proc.: 3080/17 e 3081/17

Prot.: 14.783.682-1 - Ensino Fundamental

Prot.: 14.783.681-3 - Ensino Médio

Int.: Colégio Estadual Antônio de Castro Alves – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Capitão Leônidas Marques

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do

Ensino Médio.

Rel.: Ana Seres Trento Comin

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação n.º 03/13-CEE/PR, com especial atenção à renovação da Licença Sanitária, ao monitoramento dos índices de reprovação dos alunos e a implementação de estratégias eficazes ao

combate da reprovação.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente
Decreto n.º 793/2019